



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

Aprovado em sessão de 16/09/97
Por unanimidade de votos favoráveis.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 029/97 de 10 de Setembro de 1997

DISPÕE SOBRE A VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT.

HELIO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal
de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender na
modalidade de leilão, o automóvel marca FIAT, modelo TEMPRA SX, a
Gasolina, ano e modelo 1997, cor azul, Chassi nº 9BD159046V9179137 e
placas JYM.2913

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, de 10 de
Setembro de 1997.


HELIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Querência
COG. 37.485 002.0001 - 88
AVENIDA 8 - 84 - QUADRA 01 - LOTE 18 - FONE: 333.3333
FAX: 333.3333 - CEP: 78.640-000 - QUERÊNCIA - MT

PROJETO DE LEI Nº 001/2007
de 19 de Setembro de 2007

Arquivado em nome de _____
Em _____
F. 3-12

DISPÕE SOBRE A VENDA DE RUA
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT

BELO VITORINO SILVA, Prefeito Municipal
de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FACO SABER que a Câmara Municipal de
Querência aprovou e o Poder Executivo decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender por
modalidade de leilão, o automóvel marca FJ40, modelo 1987, cor
Gasolina, ano e modelo 1987, cor azul, Chassi nº 98015044-000017 e a
placa JJ 2013.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência, 19 de Setembro de 2007.
Poder Executivo do Município de Querência - MT, 19 de

BELO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Querência

CGC 37.465.002/0001 - 66

AVENIDA AB, S/N - QUADRA 01 - LOTE 09 - SETOR C - FAX:(065) 529 1219

FONE:(065) 529 1198 / 1218 - CEP 78.643-000 - QUERÊNCIA - MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

(EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS)

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Tendo em vista que o veículo atrás exposto, por várias vezes já foi utilizado no transporte de doentes para fora do Município, face as dificuldades por possuírmos somente uma ambulância em estado precário, e ainda a situação financeira que assola os Municípios brasileiros em razão das sucessivas reduções na receita destes, o que dificulta em muito a aquisição de uma ambulância a curto prazo, chegamos a conclusão que a maneira mais rápida de se adquirir tal veículo é vendendo em modalidade de leilão o veículo do Gabinete do Prefeito já que o mesmo vem sendo usado por várias oportunidades como ambulância.

Na certeza de vossa compreensão, reiteramos os sinceros votos de estima e apreço.

HÉLIO VITORINO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

(EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo em vista que o veículo a ser adquirido para o transporte de alunos e professores da rede municipal de ensino, encontra-se atualmente em situação de abandono, e a aquisição de um novo veículo é necessária para a manutenção do transporte escolar, apresentamos a seguinte justificativa:

A aquisição de um novo veículo é necessária para a manutenção do transporte escolar, pois o atual veículo encontra-se em situação de abandono e não pode mais ser utilizado para o transporte de alunos e professores. A aquisição de um novo veículo é necessária para a manutenção do transporte escolar, pois o atual veículo encontra-se em situação de abandono e não pode mais ser utilizado para o transporte de alunos e professores.

Na certeza de vossa compreensão, apresentamos a presente justificativa.

HÉLIO VITORINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL